



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1431 – Quarta-feira, 23 de agosto de 2023. Pag.01/01

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 096/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** o Sr. **DAMIÃO LIRA FERREIRA** do cargo de **Diretora Escolar**, Nível I, FC-2, da EMEFM VICENTE NUNES TAVARES, na forma da Lei Complementar nº 031/2017 com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 097/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** a Sra. **TEREZINHA PEREIRA CAETANO GOMES**, do cargo de **Diretora Escolar Adjunta** Nível IV, FC-5, da EMEFM VICENTE NUNES TAVARES, na forma da Lei Complementar nº 031/2017, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 098/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

I – **EXONERAR** a Sra. **REGINALDA ALVES DE SOUSA NUNES** do cargo de **Diretora Escolar**, Nível II, FC-3, da EMEF UMBELINA ALVES PEREIRA, na forma da Lei Complementar nº 031/2017 com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 23 de agosto de 2023.

**Ana Alves de Araújo Loureiro**  
Prefeita Municipal